



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DA

## AUTORIZAÇÃO

Campinas, 04 de dezembro de 2023.

**Processo Administrativo nº** PMC-2023.00088478-11

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Objeto:** Aquisição de Repatha (Evolocumabe) 140 mg para atendimento ao Processo nº 1053595-50.2017.8.26.0114 do impetrante L.G.J. e ao Processo nº 1036836-98.2023.8.26.0114 da impetrante M.W.B.R.

**Modalidade:** Compra Direta Emergencial.

Ilmo. Sr.

Dr. Lair Zambon

Secretário Municipal de Saúde

Considerando a solicitação e justificativas apresentadas pela Área de Demandas Judiciais junto ao documento 8988004;

Considerando a decisão judicial impetrada contra o Município de Campinas determinando o fornecimento do medicamento à impetrante, documentos 8943427 , 8943543.

Considerando o termo de disponibilidade financeira / lei de responsabilidade fiscal, documento 9502166

Considerando o deferimento pelo Comitê Gestor, documento 9511151.

Considerando os pareceres da Secretaria Municipal de Justiça, documentos 9658728 , 9661443 , 9662511 , opinando pela viabilidade jurídica e a inexistência de óbices legais à pretendida contratação direta emergencial, desde que observadas todas as recomendações e condicionantes apontadas;

Considerando a manifestação da Área de Compras, documentos 9695848, informando que foram atendidas as recomendações e atualizado as documentações;

Considerando o inciso V, artigo 10 do Decreto Municipal nº 21.874:

**AUTORIZO**, com fulcro no no Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21, a contratação da empresa Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda , inscrita sob CNPJ nº 08.231.734/0001-93 , para fornecimento do medicamento Repatha (Evolocumabe) 140 mg, no valor de R\$ 49.807,68 (quarenta e nove mil oitocentos e sete reais e sessenta e oito centavos) , em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 1053595-50.2017.8.26.0114 em favor impetrante L.G.J. e ao Processo nº 1036836-98.2023.8.26.0114 em favor do impetrante M.W.B.R.

Conforme Decreto Municipal 21.874/21, encaminho os autos para:

1. Gabinete do Sr. Secretário Municipal de Saúde para ciência, ratificação do procedimento, autorização da despesa respectiva e publicação no Diário oficial do Município;
2. à Secretaria Municipal de Administração - Departamento Central de Compras, para a numeração da Contratação Direta; (SMA-DL)
3. ao Departamento Administrativo desta Secretaria para as demais providências.(SMS-DA-CC-DJ)



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA PATRICIA FAVARON PORTELLA, Diretor(a)**, em 04/12/2023, às 07:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9706164** e o código CRC **65483B0C**.